



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5619

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.493,00 (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	40.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	67.493,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	678	16.000,00
Total:			123.493,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 50 43 00	333	40.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	335	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2238	3 3 90 30 00	342	499,00
02 08 01 10 301 0012 2238	3 3 90 39 00	343	999,00
02 08 01 10 301 0012 2261	3 3 90 30 00	344	999,00
02 08 01 10 301 0012 2261	3 3 90 39 00	345	999,00
02 08 01 10 301 0012 2261	4 4 90 52 00	346	999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 30 00	380	8.999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 39 00	383	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 30 00	390	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 39 00	393	8.999,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	434	15.000,00
02 12 01 12 122 0005 2246	4 4 90 51 00	632	8.000,00
02 12 01 12 122 0005 3024	4 4 90 52 00	635	8.000,00
Total:			123.493,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo